

**ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE (COEMA).**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, em primeira chamada, e às nove horas e cinco minutos, em segunda e última chamada, dando início a reunião. O Pleno do Conselho Estadual de Meio Ambiente reuniu-se no auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA em sua **CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**, sendo presidida por **MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO**, presidente do COEMA e, secretariada pelo Analista de Meio Ambiente Fabricio Borges Oliveira. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO/SEMA**, **JOSÉ FERREIRA BARBOSA/ Suplente SEMA**, **MARCIA BUENO/IBAMA**, **CARMELO MARINO/ Suplente IBAMA**, **CHARLES RICARDO FERREIRA REIS/CUT**, **MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA/UNIFAP**, **MARCOS CESAR VELHO DA SILVA/FUNAI**, **SÉRGIO PAULO DE SOUZA JORGE/AEATA**, **ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE/AEFA**, **ADERVAL ALFAIA LACERDA Suplente/AEFA**, **RENATTA SANTOS SERAFIM/ABES**, **PAULO INÁCIO JOSAPHAT DA SILVA/SEINF**, **JOSÉ DAS GRAÇAS DOS SANTOS TORRES/MPAP**, **IASMIN MIRANDA DE SOUZA/SESA**. O presidente iniciou a reunião para que fosse verificado o quórum, o que após conferida a lista de presença, foi confirmado pelo secretário da reunião Fabricio Borges Oliveira. Em seguida o secretário da reunião realizou a leitura da convocatória realizada por meio do Ofício Circular nº 001/2015-COEMA, de dezenove de maio de dois mil e quinze, com a seguinte pauta: 1. Abertura dos trabalhos pelo Presidente; 2. Posse dos novos conselheiros; 3. Prestação de contas do FERMA; 4. Apresentação do Relatório Situacional do ocorrido no Município de Ferreira Gomes envolvendo as hidrelétricas; 5. Informes; 6. Encerramento. **1. Abertura dos trabalhos pelo Presidente.** Após o Presidente do COEMA o senhor **MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO** fez uso da palavra dando início aos trabalhos e boas vindas aos novos conselheiros, em seguida perguntou a plenária se havia algum ponto a ser incluído na pauta ou solicitação de inversão, franqueando a palavra aos conselheiros. O Conselheiro **MARCOS SILVA/FUNAI**, registrou a presença do senhor Neuberto Dantas, morador do Município de Ferreira Gomes, o qual contribuiu com a comissão especial formulada para acompanhar o cumprimento das condicionantes e solicitou a concessão da palavra ao mesmo durante a discussão do item 4. Posteriormente, o Conselheiro **SÉRGIO PAULO/AEATA** sugeriu que no final da reunião fosse definido alguns pontos para discussão das próximas reuniões do COEMA, tais como: criação de búfalos no Rio Araguari, fim da Pororoca, modernização da legislação ambiental do Estado do Amapá com fito de acomodar o desenvolvimento econômico do estado com a preservação. O presidente do COEMA **MARCELO CREÃO** informa que a ABEMA está conduzindo a revisão das Resoluções CONAMA nº 001/89 e 237/97, que após a discussão com os Estados vai ser encaminhado para o MMA e, posteriormente para o CONAMA. Informou ainda que ontem (25/06) saiu uma decisão, em sede de liminar, suspendendo a licença ambiental da empresa Cachoeira Caldeirão em que o IMAP foi gravemente atacado. O conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** fez referencia ao trabalho realizado pela Comissão Especial de acompanhamento das condicionantes da Ferreira Gomes Energia e, que foi encaminhado o relatório final, porém, não foi dado o encaminhamento ao mesmo. Por fim, questionou qual o encaminhamento foi dado. O presidente do COEMA **MARCELO CREÃO** sugeriu que fosse trazido para o pleno do Conselho deliberasse pelos encaminhamentos a ser implementado. O Conselheiro **MARCELO OLIVEIRA/UNIFAP** frisou que os avanços do conselho foram poucos. Questionou qual a política ambiental para o estado hoje? Pois, não vê uma política ambiental no estado. Solicitou um relatório do COEMA com a participação nas reuniões, recursos do FERMA,

quais os projetos que foram aprovados e quais estão em andamento. Cobrou lançamento do edital para acesso aos recursos do FERMA. Reforçou a necessidade de revisão do Código Ambiental do Estado, bem como rever a própria composição do COEMA e, ainda do Sistema Estadual de Meio Ambiente. Destacou também a necessidade da participação do Diretor Presidente do IMAP nas reuniões do COEMA e, ainda a ausência de diálogo entre SEMA e IMAP, bem como a questão da emissão de licenças ambientais sem a anuência da SEMA. Solicitou ainda, reativação do Núcleo de Trabalho de Licenciamento Ambiental Municipal, a ideia é que este núcleo acompanhe o processo de descentralização ambiental. O conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** sugeriu que fosse garantido recursos do FERMA para a implementação dos trabalhos deste Núcleo. O conselheiro **MARCELO OLIVEIRA/UNIFAP** coloca a necessidade de publicidade dos estudos e cumprimento de condicionantes e PBA's, para que fiquem disponíveis nos sites institucionais tanto das empresas quanto dos órgãos. Por fim, solicitou uma justificativa do presidente pelo atraso nos trabalhos, bem como do ofício de substituição dos conselheiros encaminhado para as instituições. O presidente do COEMA **MARCELO CREÃO** coloca que gostaria de ter iniciado os trabalhos com uma palestra do Promotor Marcelo Moreira e Juiz Federal João Bosco, porém, por razões pessoais não puderam se fazer presente. Quanto a emissão de ofício é praxe do conselho questionar às instituições se irão permanecer com os membros indicados. O Conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** coloca a necessidade de colocar em prática as ações que são discutidas e deliberadas no pleno. O Conselheiro **MARCOS SILVA/FUNAI** coloca que há necessidade de discutir as Unidades de Conservação, se são indutoras ou não do desenvolvimento. Colocou também a necessidade de revisão da composição do COEMA, pois há ausência dos municípios, IMAP, IEF, ICMBio e outros. O presidente do COEMA **MARCELO CREÃO** informa que já há várias ações para a formulação da política ambiental para o estado do Amapá. Informou ainda, que a assessoria de municipalização apresentou um programa de fomento ao processo de descentralização da gestão ambiental municipal. O conselheiro **MARIO SERGIO/SEMA** realizou uma pequena explanação do que seria este programa. A conselheira **RENATTA SERAFIM/ABES** colocou a necessidade de ser reformulada a Resolução COEMA nº 040/2014, pois não atende aos necessidades dos Municípios. **3. Prestação de contas do FERMA.** O servidor **FABRICIO BORGES** informou que a secretaria executiva do COEMA está funcionando em outra sala temporariamente em razão da falta de condições. Em seguida realizou a apresentação da prestação de contas referente ao ano de 2014, referente a arrecadação e despesas do FERMA. Foi realizado esclarecimentos correspondente as contas de compensação ambiental, acesso de recursos da biodiversidade e repartição de benefícios. Em seguida o **Conselheiro/AEFA ALCIONE CAVALCANTE** questionou o repasse dos recursos do FERMA no importe de três milhões para o Governo do Estado do Amapá. O **Presidente COEMA MARCELO CREÃO** informou que quando assumiu o cargo de secretário deparou-se com o processo de transferência de recursos mal instruído, tendo o mesmo encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado para manifestação. Em ato continuo informa que solicitou para a Chefa da Unidade de Contratos e Convênios realizar o levantamento dos projetos aprovados e contratados. O **Conselheiro/AEFA ALCIONE CAVALCANTE** destaca a necessidade de assegurar o retorno deste recurso para aplicação no meio ambiente. Após discussão os conselheiros deliberaram por enviar ofício a SEFAZ solicitando informações a respeito da destinação dos recursos, bem como a forma de restituição. A servidora **ARIANE VALÉRIA**, chefe da Unidade de Contratos e Convênios, realizou a explanação dos convênios e contratos celebrados, bem como o status de cada um, quanto à prestação de contas, repasses realizados e a ser realizados, pendentes de serem aditivados, do período de dois mil e doze a dois mil e quatorze. Em discussão os conselheiros frisam a necessidade de fazer um acompanhamento da execução e prestação de contas dos projetos aprovados

objetivando verificar se as metas foram alcançadas de forma satisfatória. O **Conselheiro/UNIFAP MARCELO OLIVEIRA** destaca ainda que o recurso do FERMA vem sendo destinado para manter órgãos e em ações pontuais, que necessita realizar uma análise melhor destes projetos e destinação. E ainda, que tem que se viabilizar a cobrança da taxa de controle e fiscalização ambiental, pois o impacto necessita ser monitorado e fiscalizado, mas quem tem que custear é o empreendedor. O setor mineral cobra esta taxa, porém não se sabe como e em que está sendo aplicado. O conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** chama atenção para necessidade de se trabalhar com o planejamento orçamentário e financeiro do FERMA. O secretário **FABRICIO BORGES** faz alguns esclarecimentos a respeito do planejamento orçamentário adotado no FERMA, bem como as dificuldades de execução dos projetos pelos proponentes, principalmente o IMAP e Batalhão Ambiental. O Conselheiro **MARCELO OLIVEIRA/UNIFAP** questiona a impossibilidade de acesso aos recursos do FERMA por instituições federais, tais como ICMBio, uma vez que trabalham em prol do meio ambiente e estão presentes no estado. O **presidente MARCELO CREÃO** propõem como encaminhamento que seja realizado o levantamento de cada processo para identificar as pendências, principalmente quanto a prestação de contas, realizando a notificação dos inadimplentes e, posteriormente envio para a Controladoria do Estado. O conselheiro **MARCOS SILVA/FUNAI** propõem uma fiscalização *in loco* da execução dos projetos. O Conselheiro **MARCELO OLIVEIRA/UNIFAP** sugere que seja elaborado um roteiro de prestação de contas. **4. Apresentação do Relatório Situacional do ocorrido no Município de Ferreira Gomes envolvendo as hidrelétricas** dando continuidade o representante do IMAP, **técnico DENIS WERLEN**, responsável pelo controle e monitoramento da construção da Hidrelétrica, informou que não houve tempo hábil para a elaboração de um relatório técnico, porém, está a disposição para prestação de quaisquer esclarecimentos. O conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** inicia sua fala com a leitura da carta da empresa EDP, responsável pela construção do empreendimento a respeito do sinistro ocorrido. Em seguida o **técnico do IMAP DENIS WERLEN** informa que desde o ocorrido até a presente, pelos dados e informações coletados, podem afirmar, preliminarmente, que se criou um reservatório não previsto pelos estudos em função das ensecadeiras da hidrelétrica e, os trechos de vazão não foram suficientes, vindo a prejudicar a ensecadeira de segunda fase, rompendo a mesma, não sendo um rompimento programado, como afirma a empresa. A EDP afirma também que no dia do sinistro havia liberado todos os empregados para o pagamento. Porém, tal justificativa não foi aceita pelo IMAP, pois nenhuma empresa deste porte faz a liberação de todos os funcionários em uma quinta-feira para receber e, ainda, foram encontrados os mais diversos materiais, menos máquinas, na área de Coaracy Nunes, o que leva a crer que a ensecadeira foi interditada pela equipe de segurança de trabalho da empresa. Comentou ainda do volume de vazão da água que aumentou muito naquele dia e, que a empresa passou a adotar manobras, pois não havia condições de suportar. Informa ainda, que a comunicação entre as empresas é realizada por e-mail e, que naquele dia a funcionária de Coaracy Nunes informou via telefone a empresa que estava com mais de um metro de sua capacidade e que estava abrindo as comportas para liberar a vazão. A empresa Ferreira Gomes Energia foi quem avisou o Município de Ferreira Gomes. Informa ainda, que o cronograma de construção das obras está bastante adiantado. O Conselheiro **ALCIONE CAVALCANTE/AEFA** coloca a necessidade de se ter uma maior publicidade dos relatórios, os quais deveriam ser publicados no site do IMAP, bem como colocou a necessidade de se reformular o IMAP, quanto a pessoal, plano de carreira e função. O Técnico **do IMAP DENIS WERLEN** informa que estão elaborando um relatório técnico referente ao ocorrido, porém, ressalta que não será conclusivo dado o limite de equipamento para realização das análises, informa ainda que a empresa foi autuada em trinta milhões de reais. O **presidente MARCELO CREÃO** colocou que o Governo do

Estado e a Procuradoria do Estado do Amapá entendem que não é competência do IMAP o acompanhamento da execução da obra, no que tange a área civil. A pedido do Conselheiro **MARCOS SILVA/FUNAI** foi concedida a palavra ao senhor **NEUBERTO DANTAS, diretor do SIME/FERREIRA GOMES**, informa que acompanha desde as audiências públicas até a atualidade a construção das duas hidrelétricas e, que a empresa EDP vem passando como um trator sobre os interesses da sociedade e das instituições públicas locais. Que a empresa não possui alvará de construção expedido pelo Município e, que estão construindo sob força de liminar. Em seguida faz denúncia referente a contratação de pessoas de fora do estado e, que não cumprem o que o dispõem o PBA, tais como cursos de capacitação, priorização de contratação de mão de obra local. Que não houve a devida prestação de contas por parte da empresa do cumprimento das condicionantes e programas. O **presidente MARCELO CREÃO** informa que há uma equipe formada por técnicos do IMAP e SEMA para acompanhamento. O conselheiro **MARCELO OLIVEIRA/UNIFAP** faz uma explanação referente à avaliação de impacto local, com necessidade de serem criados indicadores que devem garantir a efetividade social antes, durante e após o empreendimento, para avaliação dos programas. Os programas devem ser continuamente revisto com a garantia da participação social. O que tem que ser comprovado é a efetividade e, não o gasto dos recursos. A falha no acompanhamento da execução dos programas gera três perdas: dano que fica para a sociedade, perda da oportunidade de aprender a fazer e de gerar emprego. O senhor **NEUBERTO DANTAS/SEME/FG** informa que na próxima quinta-feira, na Câmara de Vereadores de Ferreira Gomes, será realizada uma audiência pública entre a empresa EDP e a comunidade e, ressalta a importância da presença dos membros do COEMA. Ressalta que a empresa EDP não está cumprindo as condicionantes e programas básicos ambientais e, solicita que o COEMA realize uma fiscalização e agradece a oportunidade de participar. O **presidente MARCELO CREÃO** faz referência as alterações na legislação e, que está sendo proposto a responsabilização / criminalização do profissional que realiza o licenciamento, para que fique vinculado a ART. O Conselheiro **PAULO JOSAPHAT/SEINF** questionou sobre o pagamento da compensação ambiental da empresa EDP. O **técnico do IMAP DENIS WERLEN** informa que o valor da compensação ficou em aproximadamente quatro milhões a ser paga em dez parcelas e, que se encontra na SEMA para manifestação da Câmara de Compensação Ambiental. Relatou também as demais compensações negociadas com o governo que envolvem a SDR, Rural, PESCAP, SETEC e que cada órgão ficou de apresentar um projeto. Relatou também que consta como condicionante da LP a construção da sede do IMAP e SEMA. E ainda, recursos voltado para a construção de um hospital regional. O **presidente MARCELO CREÃO** esclarece quais os recursos que estão envolvidos nesse empreendimento, são do PBA, Compensação Ambiental e mais dezoito milhões, sendo que deste, doze milhões destinados para a construção de um hospital, com projeto de uma UPA nível 3, que são destinadas para cidades com mais duzentos mil habitantes, o que inviabilizaria o credenciamento junto ao Ministério da Saúde para receber recursos do SUS, no momento está sendo realizado uma readequação no projeto. **Item 6. Encerramento.** O **presidente da sessão, MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO** declarou por encerrada a reunião às doze horas e dez minutos. Eu, **FABRICIO BORGES OLIVEIRA** secretariei e lavrei a presente ata. A gravação da reunião está arquivada na Secretaria Executiva em mídia a disposição.